

retif.D.O. de 27/02/87; a partir de 01/01/87- LC.499/86-II no Padrão 27/C, retif.D.O. de 01/04/87, todos da EV.5, Tabela I.(Proc. 1034/82- DEEM).

DE. de OURINHO

em virtude de Promoção do Grau B para o C, publicada no DO. de 30.04.87, que os cargos dos funcionários - abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

ANTONIO ALEXANDRE MURARO-RG.4.153.754, Professor III SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 18/C;
a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 19/C, retif. DO.21.03.85, ambos da EV.5, Tabela I.

a partir de 01.01.86-LC.444/85, os enquadramentos - permanecem inalterados prevalecendo as apostilas já publicadas.

ANTONIO CARLOS VIEIRA- RG.5.598.334, Professor III SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 18/C;
a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 19/C;
a partir de 01.07.85-Art.91,94,95 da LC.180/78 no Padrão 20/C, retif. DO.20.12.85;

a partir de 01.07.86, Art.25-LC.180/78 no Padrão 24/C, retif. DO.20.12.85;

a partir de 01.01.86-LC.444/85-inalterado no Padrão 25/E;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 26/E-inalterado, todos da EV.5, Tabela I.

DANILLO DEMARQUE- RG.5.073.155, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 16/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 17/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 18/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 19/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 22/C, retif. DO.26.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 26/C, retif. DO.01.04.87;

a partir de 01.01.87-Adicional de Magistério no Padrão 27/C, retif. DO.02.04.87, todos da EV.5, Tab.I.

JOSÉ CARLOS RAMOS-RG.4.448.914, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 15/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 16/C;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 17/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 18/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 19/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 22/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 26/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela I

JOSÉ CONTE FILHO-RG.3.485.517, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 17/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 18/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.07.85-Art.91,94,95 da LC.180/78 no Padrão 19/C, retif. DO.01.05.87;

a partir de 01.01.86-LC.444/85-inalterado no Padrão 20/D;

a partir de 01.03.86-LC.467/86-inalterado no Padrão 21/D, todos da EV.5, Tabela III.

MARIA LUCIA ALVES HOLZHAUSEN- RG.3.727.893, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 15/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 16/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 17/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 18/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 14.05.86-Art.91,94,95 da LC.180/78 no Padrão 19/C, retif. DO.18.11.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 22/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 26/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela III

MARILIA MANTOVANI MADALENA SOARES-RG.3.337.249, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 14/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 15/C, retif. DO.06.12.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 16/C, retif. DO.08.04.86; todos da EV.5, Tab.I

a partir de 01.01.86-LC.444/85 os enquadramentos permanecem inalterados prevalecendo as apostilas já publicadas.

NEUSA STORTI GUERRA JACINTHO-RG.4.669.410, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 16/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 17/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 27.09.85-Art.91,94,95 da LC.180/78 no Padrão 18/C, retif. DO.01.05.87;

a partir de 01.01.86-LC.444/85-inalterado no Padrão 19/C; todos da EV.5, Tabela III;

a partir de 17.02.86-Inclusão Jornada Completa Trabalho Docente, EV.5, Tabela II;

a partir de 01.03.86-LC.467/86- inalterado no Padrão 20/C, EV.5, Tabela II

com fundamento no artigo 57, § 1º da LC.444/85, fica o cargo de que é ocupante interessada enquadrada na seguinte conformidade:

ANA MARIA RAMOS- RG.6.422.921, Professor I, SQ-II-QM.,

a partir de 01.01.87 no Padrão 21/A, EV.5, Tab.III.

DE. PROFª RUTH KISHIMOTO MARUBAYASHI

em virtude de Promoção do Grau B para o C, publicada no DO. de 30.04.87, que o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:

PEDRO FERNANDES QUERINO-RG.4.527.315, Professor III SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85, no Padrão 16/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 17/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97, da LC.180/78 no Padrão 18/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 19/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 20/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 23/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 27/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela I.

com fundamento no artigo 57, § 1º da LC.444/85, fica o cargo de que é ocupante interessada enquadrada na seguinte conformidade:

CLELIA ALVES DE LIMA TOLEDO- RG.4.782.011, Professor I, SQ-II-QM.,

a partir de 01.01.87 no Padrão 34/D, EV.5, Tabela III.

DE. de SANTA CRUZ DO RIO PARDO

com fundamento no inciso I do artigo 1º da LC.499/86, fica o cargo de que é ocupante interessada enquadrada na seguinte conformidade:

SILVIA SOUZA GLA CONSANI-RG.4.803.755, Assistente - de Diretor de Escola, SQ-I-QM.,

a partir de 01.09.86 no Padrão 20/A, EV.5, Tabela I

em virtude de Promoção do Grau B para o C, publicada no DO.30.04.87, que os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados na seguinte conformidade:

OLAUDETE GIRO FERRAZ GONÇALVES-RG.4.770.430, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 16/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 17/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 18/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 19/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 20/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 23/C, retif. DO.26.02.87;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-II no Padrão 27/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela I

MARIA LUIZA RAIZE CAMILO DOS SANTOS-RG.4.765.473, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 17/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 18/C, retif. DO.04.10.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 19/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 20/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 21/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 24/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87- LC.499/86-II no Padrão 28/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela I.

PAULO SERGIO GARCIA-RG.4.440.307, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 14/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 15/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 16/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 17/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 18/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 21/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 25/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela II.

DE. de TUPÁ

em virtude de Promoção do Grau B para o C, publicada no DO. de 30.04.87, que os cargos dos funcionários - abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

AUSONIA SCHELINI CESAR- RG.3.139.806, Professor III SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 18/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 19/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 19.08.85-Art.91,94,95 da LC.180/78 no Padrão 20/C, retif. DO.20.12.85; todos da EV.5, Tab.I;

a partir de 01.01.86-LC.444/85, os enquadramentos permanecem inalterados prevalecendo as Apostilas já publicadas.

MARIA TEREZINHA NARESSI SCAPIN- RG.5.234.665, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 14/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 15/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 16/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 17/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 18/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 21/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 25/C, retif. DO.01.04.87;

a partir de 01.01.87-Adicional de magistério no Padrão 26/C, retif. DO.02.04.87, todos da EV.5, Tab.III.

Picando sem efeito a retificação publicada a 20.05.87 e novamente a 23.05.87.

SINFOROSA APARECIDA MARQUEZIN AZNAR-RG.5.447.655, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 15/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 16/C, retif. DO.17.09.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 17/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 18/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 19/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 22/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 26/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela I.

VALTER HIDEO TAKATA- RG.4.592.590, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 14/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 15/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 16/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 17/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 18/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 21/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 25/C, retif. DO.01.04.87;

a partir de 01.01.87-Adicional de magistério no Padrão 26/C, retif. DO.02.04.87, todos da EV.5, Tab.III.

Picando sem efeito a retificação publicada a 20.05.87 e novamente a 23.05.87.

SINFOROSA APARECIDA MARQUEZIN AZNAR-RG.5.447.655, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 15/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 16/C, retif. DO.17.09.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 17/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 18/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 19/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 22/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 26/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela I.

VALTER HIDEO TAKATA- RG.4.592.590, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 14/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 15/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 16/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 17/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 18/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 21/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 25/C, retif. DO.01.04.87;

a partir de 01.01.87-Adicional de magistério no Padrão 26/C, retif. DO.02.04.87, todos da EV.5, Tab.III.

Picando sem efeito a retificação publicada a 20.05.87 e novamente a 23.05.87.

SINFOROSA APARECIDA MARQUEZIN AZNAR-RG.5.447.655, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 15/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 16/C, retif. DO.17.09.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 17/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 18/C, retif. DO.21.03.86;

a partir de 01.03.86-LC.467/86 no Padrão 19/C, retif. DO.17.09.86;

a partir de 01.09.86-LC.499/86-I no Padrão 22/C, retif. DO.27.02.87;

a partir de 01.01.87-LC.499/86-II no Padrão 26/C, retif. DO.01.04.87, todos da EV.5, Tabela I.

VALTER HIDEO TAKATA- RG.4.592.590, Professor III, SQ-II-QM.,

a partir de 30.06.85 no Padrão 14/C;

a partir de 01.07.85-LC.404/85 no Padrão 15/C, retif. DO.31.08.85;

a partir de 01.01.86-Art.91,92,97 da LC.180/78 no Padrão 16/C, retif. DO.27.02.86;

a partir de 01.01.86-LC.444/85 no Padrão 17/C, retif. DO.21.03